



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N° 048/2012

O Prefeito do Município de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º Enquadrar os aprovados no(s) Cargo(s) abaixo relacionado(s) em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

*ADVOGADA:	RG:	CPF
5º FABIANE SILVA MENDES	759751498	81220022500
*PSICÓLOGA:		
3º GABRIELA ARGOLO MINEIRO DOS SANTOS	1135484945	00481743510

DECRETO 048/2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 03 de setembro de 2012.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Barra-BA